



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem como finalidade apresentar a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, com 5 lugares, novo, destinado ao fortalecimento das ações vinculadas à Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A aquisição deste veículo tem como objetivo apoiar a gestão e operacionalização do Cadastro Único, facilitando as atividades de busca ativa, atualização cadastral, inclusão de famílias e acompanhamento de situações de vulnerabilidade, com foco na cobertura de áreas de difícil acesso. O veículo será utilizado pelas equipes técnicas para garantir a efetividade das ações.

Cabe destacar que, anteriormente, foi realizado o Pregão Presencial nº 004/2025-PG/FMAS, cujo objeto era a aquisição deste veículo. No entanto, o procedimento licitatório foi declarado deserto conforme a Ata de Realização de 22 de dezembro de 2025, devido à ausência de licitantes interessados, o que resultou na frustração do processo licitatório. Diante disso, solicita-se a realização de estudo detalhado para a definição de um novo procedimento adequado à contratação do veículo, considerando as alternativas viáveis e as condições do mercado, para garantir que o novo processo seja eficaz e atenda à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação será realizada em conformidade com os princípios da administração pública, conforme previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos. Ressalta-se que a aquisição atenderá exclusivamente às ações vinculadas à gestão do Cadastro Único, não podendo ser utilizada para finalidades alheias a este objetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15



ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Alessandra Pessoa da Silva
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Assistência Social
E-MAIL:	secretaria.semas@ulianopolis.pa.gov.br

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa para aquisição de veículo utilitário de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novo.
-------------------------------	--

DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, com 5 lugares, novo e zero quilômetro, para uso exclusivo nas ações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O veículo deverá ter capacidade para 5 ocupantes, motor de no mínimo 1.3, quatro portas, ar-condicionado, direção assistida, airbags, freios ABS, e outros itens conforme a legislação vigente.

A aquisição será realizada diretamente com empresa(s) especializada(s) na comercialização de veículos novos, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

O veículo será destinado exclusivamente às atividades do Cadastro Único, com foco na durabilidade e adequação ao uso em diferentes tipos de terreno, conforme as necessidades das equipes técnicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

[] BAIXA [] MÉDIA [X] ALTA



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de 01 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, com 5 lugares, novo e zero quilômetro, é essencial para apoiar a gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O veículo será utilizado pelas equipes do Cadastro Único nas atividades de busca ativa, atualização cadastral, visitas domiciliares, acompanhamento territorial e ações itinerantes em áreas urbanas e rurais, garantindo o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos programas socioassistenciais. ✓

A necessidade de aquisição deste veículo se torna ainda mais urgente após o insucesso do processo licitatório anterior, o Pregão Presencial nº 004/2025-PG/FMAS, que foi declarado deserto em 22 de dezembro de 2025, devido à ausência de licitantes interessados. Esse fracasso na licitação pode prejudicar a continuidade das atividades essenciais do Cadastro Único, interferindo no deslocamento das equipes e prejudicando o cumprimento das metas estabelecidas. A aquisição de um veículo novo assegura segurança, confiabilidade e eficiência nas operações das equipes, além de garantir maior durabilidade e redução de falhas mecânicas, especialmente em áreas de difícil acesso. O veículo atenderá exclusivamente às ações do Cadastro Único, proporcionando agilidade e maior alcance territorial nas atividades de acompanhamento e inclusão das famílias. ✓

Este processo de aquisição está fundamentado nos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir a aplicação responsável dos recursos públicos, atendendo às necessidades reais e planejadas da administração municipal. ✓

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no "Plano de Contratação Anual" do Município de Ulianópolis-Pa, para o ano de 2026. ✓



PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO ✓

A previsão de formalização do contrato é que seja no prazo máximo de 30 dias, apto a gerar seus efeitos. ✓

A contratação proposta terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do quantitativo e do valor da presente contratação foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando o planejamento das ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A demanda envolve a aquisição de 01 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, com 5 lugares, novo e zero quilômetro, destinado exclusivamente às atividades descritas neste documento. ✓

O valor estimado da contratação foi definido a partir de pesquisas de preços de mercado atualizadas, realizadas junto a revendedoras e concessionárias de veículos automotores, bem como com base nas propostas recebidas no processo licitatório anterior, o Pregão Presencial nº 004/2025-PG/FMAS, que foi declarado deserto devido à ausência de licitantes interessados. Essas propostas serviram como referência para assegurar que o valor da contratação esteja dentro dos parâmetros de economicidade e vantajosidade. ✓

A definição dos valores estimados segue as melhores práticas de gestão pública, assegurando transparência, eficiência e compatibilidade com os limites financeiros da SEMAS. ✓



CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

Diante da natureza do objeto, aquisição de bem padronizado e com especificações técnicas objetivamente definidas, a forma de contratação será definida após análise detalhada das alternativas mais adequadas, considerando as condições de mercado e os requisitos legais.

A escolha da modalidade de contratação será justificada pelo fato de se tratar de um bem comum, cujos parâmetros de qualidade, desempenho e conformidade podem ser claramente estabelecidos e comparados de forma objetiva, conforme será detalhado no Termo de Referência. A competitividade entre fornecedores será um dos critérios para garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A decisão quanto à forma de contratação será tomada com base em uma análise cuidadosa, considerando o valor estimado da demanda, as condições do mercado local e os princípios de legalidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a aplicação dos melhores critérios de contratação pública.

DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

Declara-se a necessidade da contratação de um veículo utilitário de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novo, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), em conformidade com as políticas públicas voltadas à gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e à execução da Política de Assistência Social, conforme o preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15



A necessidade da contratação justifica-se pela imprescindibilidade de garantir o deslocamento seguro, confiável e eficiente das equipes responsáveis pelas atividades de busca ativa, atualização e inclusão de cadastros, visitas domiciliares, acompanhamento territorial e ações itinerantes em diferentes regiões do município. O veículo ampliará a cobertura territorial, assegurando a regularidade das atividades de campo e fortalecendo a capacidade de resposta da gestão municipal, promovendo maior efetividade na identificação e acompanhamento das famílias atendidas pelos programas sociais.

A contratação atende diretamente às necessidades de manutenção, operacionalidade e qualificação dos serviços prestados pela SEMAS, sendo compatível com o planejamento anual da Secretaria e com os objetivos estratégicos e operacionais de fortalecimento do Cadastro Único. Esta aquisição é fundamental para o cumprimento da missão institucional da Secretaria, refletindo a necessidade real de garantir transporte adequado e seguro para apoiar as ações do Cadastro Único, promovendo continuidade, eficiência e qualidade nos serviços prestados à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a aquisição do veículo utilitário se apresenta como uma ação estratégica e necessária para o bom funcionamento das atividades do Cadastro Único, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 5 e 11.

Ulianópolis – PA, 05 de janeiro de 2026.


ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social